

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****AVISO**

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS faz saber a publicação da Portaria nº 967-R, de 29 de agosto de 2018, que regulamenta o processo de avaliação e reconhecimento do "Prêmio Humaniza" para a edição de 2018, cujo teor está disponível no site oficial da SEJUS: www.sejus.es.gov.br.

WALACE TARCÍSIO PONTES  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 422789****PORTARIA N.º 1103-S, de 27  
de Agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a NUBIA PAULA NOBRE MELO**, NF. 4010221, Assistente de Direção, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Administração Geral do Sistema Penal - DIRAGESP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/08/2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 422717**

**PORTARIA N.º 1104-S, de 27  
de Agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a VINICIUS DE SOUZA MARIANO**, NF. 4010302, Coordenador Econômico-Financeira de Parcerias de Saúde, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 16/08/2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 422720**

**PORTARIA N.º 1105-S, de 27  
de Agosto de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

**CONCEDER a ANDERSON DA COSTA RIBEIRO**, NF. 2586045, Secretário de Comissão Processante, Ref. QC-04, localizado na Corregedoria, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 07/08/2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 422721**

**PORTARIA N.º 1107-S, de 28  
de AGOSTO de 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **THIAGO DE NADAI FABRIS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3611507, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/08/2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA**  
**Protocolo 422885**

**RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 032/2018**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** MELHOR ALIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** alterar os dados da Contratada constante no preâmbulo do contrato nº 032/2018, tendo em vista a existência de filial da empresa com a mesma razão social, passando a vigorar com o CNPJ nº 02.589.791/0004-05, localizada na Rua Esperança, nº 22, bairro Rio Preto, São Mateus/ES, CEP: 29.938-570.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 82874450**

Vitória/ES, 23 de Agosto de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
Secretário de Estado da Justiça**  
**Protocolo 422622**

**RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 054/2017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** OBJETIVA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato nº 054/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 31/08/2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública, ou caso haja a conclusão de novo procedimento licitatório mais vantajoso ou que melhor atenda às necessidades da Contratante.

**VALOR GLOBAL:** R\$3.214.986,14

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
A t i v i d a d e :  
10.46.101.14.421.0021.2253

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0101

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 79144870**

Vitória/ES, 28 de Agosto de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
Secretário de Estado da Justiça**  
**Protocolo 422625**

**RESUMO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 055/2017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** L&B CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato nº 055/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 05/09/2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública, ou caso haja a conclusão de novo procedimento licitatório mais vantajoso ou que melhor atenda às necessidades da Contratante.

**VALOR GLOBAL:**  
R\$ 1.753.196,27

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
A t i v i d a d e :  
10.46.101.14.421.0021.2253

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0101

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 79147801**

Vitória/ES, 24 de Agosto de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES  
Secretário de Estado da Justiça**  
**Protocolo 422626**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor -  
PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº  
040/2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 373, de 03 de julho de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos (ELP) do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 039, de 28 de agosto de 2018, publicada em 29 de agosto de 2018.

**ESCRITÓRIO LOCAL DE  
PROCESSOS (ELP):**

André Marques Ferreira - 2826623  
Laila Freitas Coimbra - 3829316  
Marcos André Cardoso de Souza - 3832732

Romulo de Oliveira Cerqueira - 2826305

Wesnil Souza Engelhardt - 3905969

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de agosto de 2018

**Denize Izaita Pinto**  
Diretora Presidente

**Protocolo 422621****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 0011/2017**

**Processo nº:** 78636523/2017  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES.

**CONTRATADO:** MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2018 a 21/09/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 29 de agosto de 2018.

**DENIZE IZAITA PINTO**  
Diretora Presidente  
**Protocolo 422901**

**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

